

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupatandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones. 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR



Apontado

Ficha

sob n.º 15.526

n.º 01

REGISTRO GERAL

DATA: 08 de agosto de 1979.-

MATRÍCULA n.º 5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Data de terras sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (tres), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situa da no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, da subdivisão do re manescente dos lotes nºs 33 e 34, da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confronta ções:- "Frente para a rua "B" (a oeste), com 12,00 metros; lado direito, com a data nº 01 (a norte), com 30,00 metros; lado es querdo, com a data nº 30 (a sul), com 30,00 metros; fundos, com a data nº 02 (a leste), com 12,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRICO LAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com se de nesta cidade, a Avenida Rio de Janeiro, nº 221, so bre loja, sala nº 01, inscrita no CGC/MP. sob nº 77.- 321.891/0001-02, no ato representada pelo sócio geren te, VITERLEI ANTONIO VICTOR, brasileiro, casado, admi nistrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 547.555-Pr., inscrito no CPF/MP. sob nº 013.712.315/15.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 2/3.730 em maior porção, e registro de loteamento sob nº 3/3.730, ambos deste Ofí cio, referente a subdivisão do remanescente dos lotes nºs 33 e 34, acima aludidos, com a denominação de "/ - "JARDIM SAN CONRADO".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 17.306, datado de 25-07-79.-

O referido é verdade e dou fé,
Londrina, 08 de agosto de 1979.-

= OFICIAL DO REGISTRO =

Zmmmm.-



CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Londrina - Pr.
Mário D. Rampaço - Oficial

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.º 15.526

n.º 02

REGISTRO GERAL

DATA: 08 de agosto de 1979.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

REGISTRO n.º 1/5.771

(Venda e Compra.-)

Data de terras sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (tres), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, constante desta matrícula nº 5.771.-

NOME DA TRANSMITENTE:- ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede n/ cidade, à Avenida Rio de Janeiro, 221, sobre loja, sala 01, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.321.891/0001-02, no ato representada pelo sócio gerente, VITELBI ANTONIO VICTOR, já qualificado na matrícula.-

NOME DA ADQUIRENTE:- TALARA AGRO-PECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida Paraná, 453, 14º andar, sala 1.404, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.865.581/0001-56, no ato representada pelos sócios gerentes, Dr. ANDRÉ CRISTIANO MULLER CARIOBA ARNDT, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG. nº 2.658.853-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 004.939.701/00 e IRACEMA NEGRO, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG. nº 881.675-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº 188.317.619/00.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, com Subrogação de Obrigações, Cessão de Direitos Creditórios e Mandato em Causa Propria, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, no livro nº 403, fls. 032, dia 24 de maio de 1979.-

VALOR:- Cr\$11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inclusive outros imóveis.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 2/3.730 em maior porção e registro de loteamento sob nº 3/3.730, ambos d/ Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 1781642-4 da-

CONTINUA

continua.....



COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

sob n.º 15.526

Ficha

n.º 02/A

REGISTRO GERAL

DATA: 08 de agosto de 1979.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

REGISTRO n.º 1/5.771

(venda e compra.-)

tada de 06-06-79, pagou Cr\$120.000,00, s/Cr\$12.000.000,00, inclusive outros imóveis, na Agência de Rendas desta cidade, e mais Certidões Negativas da Prefeitura Municipal sob nº 5.385/78 e Agência de Rendas desta cidade, Certificado de Regularidade de Situação, sob nº 261.295, série "D", expedido pelo IAPAS., Agência local, aos 23-05-79, com validade até 28-02-80.

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 08 de agosto de 1979.-

= OFICIAL DO REGISTRO =

C/Cr\$1490,00
Zmmm.



CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR



Apontado

Ficha

sob n.º 15.526

n.º 03

REGISTRO GERAL

DATA: 08 de agosto de 1979.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

AVERRBAÇÃO n.º 1-A/5.771

(Cessão de Direitos)

Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, com Subrogação de Obrigações, Cessão de Direitos Creditórios e Mandato em Causa Própria, lavrada no 1.º Tabelionato desta cidade, no livro nº 403, fls. 032, dia 24 de maio de 1979.- Fica averbado a Cessão de Direitos Creditórios da ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA., para TALARA AGRO-PECUÁRIA LTDA., já qualificadas, tão somente com referência à data de terras sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (tres), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, compromissada ao Sr. CARLOS ALBERTO GRACA MARCAL, contrato nº 021.- C/Gr\$45,00.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 08 de agosto de 1979.-

= OFICIAL DO REGISTRO =

Zmm.-



CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFÍCIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Apontado

Ficha

sob n.º 66.976.-

n.º 04.-

REGISTRO GERAL

Cont. da
MAT. N.º 5.771.-

REGISTRO n.º 2/5.771.-

(Comprom. de C. e Venda.)

DATA:- 15 de abril de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (tres), medindo a área de 360,00 m², situada no "JARDIM SAN-CONRAO", desta cidade, constante desta Matrícula 5.771.-

NOME DA COMPROMITENTE VENDEDORA:- TALABA ACHO-PECUÁRIA LTDA., já qualificada no registro 1/5.771.

NOME DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:- CARLOS ALBERTO DA GRAÇA MARÇAL, português casado, viajante, residente a Rua 03, nº 198, no Jardim Albatroz, nesta cidade, portador do CIC. nº 198.961.669-00, e da Carteira de Identidade nº 67.062-PR.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Compromisso de Compra e Venda.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, sob nº 021, assinado entre as partes: "ELDORADO" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA (antiga proprietária do imóvel), dia 09 de janeiro de 1.978, devidamente testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 083.-

VALOR:- R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros), do qual o comprador se confessa devedor e se obriga a pagar da seguinte forma: no ato R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), 12 Notas Promissórias de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), 12 Notas Promissórias de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) e 12 Notas Promissórias de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte cruzeiros) na data do contrato, vencíveis a partir de 25/02/78.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/5.771, e Averbação nº 1-A/5.771, ambos Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 935/94, pagou R\$ 85.400,00, na CEF, em data de 01/03/94; mais Certidões Negativas: nº 94002781, exp. pela Pref. Municipal local; nº 934/94 de ônus e reipersecutórias deste Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de abril de 1.994.-

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA

CONF. POR IV. SEV.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

CO. ARQUIT. LONDRINA

Edifício Tupyrendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª OFÍCIO

Câmara de Registro

Marta Daisy Braga Cruz

Escritório Jurídico

Apostado

Ficha

sob n.º 66.986

REGISTRO GERAL

n.º 05

DATA 18 de abril de 1.994.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REGISTRO n.º 3/5.771

VENDA E COMPRA.-

DATA de terras sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (três), medindo a área de 360,00 m2, situada no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade,- constante desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- TALARA AGRO-PECUÁRIA LTDA., CMC sob nº 60.865.581/000 1-56, já qualificada no reg. anterior, no ato repres. por seu bastante procurador, ORLANDO DE MORAIS, bras., cas., do comércio, RG 840.739-PR e CIC 074.949.129-91, res. e dom. n/cidade, conf. proc. lav. às fls. 319, lv. 202-P, do 2º Ofício desta cidade.-

NOME DO ADQUIRENTE:- ELZO CRISPIM DA SILVA, bras., casado sob regime de comunhão parcial de bens c/ CRISTINA TEREZINHA CRISPIM DA SILVA, representante comercial, RG 3.847.383-2-PR e CIC 362.903.009-20, res. e dom. n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 607, fls. 192/193, dia 28 de fevereiro de 1994

VALOR:- CR\$ 0,21 (vinte e um centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/5.771, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 935/94, datada de 01/03/94, pagou CR\$ 85.400,00, 2% a CR\$ 6.100.000,00, desc. de 30%, na Ag. da CEF local e mais /- Cert. Neg. Municipal e de ônus d/Ofício sob nº 934/94.- Isenta da CND do INSS conf. Decreto nº 612 de 21.07.92 e Of. nº 14.600.0/013 de 16.02.93, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente.- A vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Compareceram como anuentes cedentes, CARLOS ALBERTO DA GRAÇA MARÇAL e s/m MARIA CONCEIÇÃO PERES MARÇAL, cas., insc. no CPF sob nº 198.961/-669,00, ele comerciário, Cart. Prof. nº 22.780 exp. aos 10.05.66, n/cidade, - ela do lar, RG 1.417.877-PR., no ato repres. por seu bastante procurador, /- JOSÉ CARLOS VAZZI, solteiro, maior e capaz, RG 1.190.578-PR e CIC 151.162/-989-49, nos termos da proc. lav. às fls. 305, lv. 348, nas Notas do 1º Tabelionato local, todos bras., res. e dom. n/cidade, os quais na qualidade de compromissários compradores, conf. CVC dev. registrado sob nº 2/5.771, n/Cartório, cederam o aludido imóvel pelo valirodigo, valor de CR\$ 2.500.000,00 /- (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), e declararam estar de pleno acordo com a descrita escritura.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de abril de 1.994.-

NSO/

OFICIAL DO REGISTRO

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

[Assinatura]

Apontado

Ficha

sob n.º 78.680

REGISTRO GERAL

Nº

06

DATA 25 de junho de 1998.-

Conta da
MAT. N.º

5.771

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

A V. Nº

5.771/A

construção

DATA DE TERRAS SOB Nº 31 (trinta e um), da qual
dra nº 03 (três), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situada no - /
"JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, com os demais característicos constan/
tes desta matrícula.-

/PROPRIETÁRIO:- ELZO CRISPIM DA SILVA,- já qualificado no registro nº. - /-
3/5.771.-

/FINALIDADE:- Averbção de um sobrado em alvenaria com a área construída -/
de 284,02 m2., com visto de conclusão pelo processo nº 18.902/98, projeto -
aprovado em 12/04/94, sob nº de ordem, 809,- 02 pavimentos.-

/FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, aos 17 de ju/
nho de 1998 e dev. arq. n/Ofício sob nº 7.388.-

/DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão exp. pela Prefeitura digo Prefeitura -/
Municipal local -SUOV., sob nº 775 aos 22/06/98.- CND exp. pelo "INSS" sob,
nº 756101, pela agência local, aos 19 de junho de 1998, série "H".-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 25 de junho de 1998.-

- OFICIAL DO REGISTRO -

Mcce/*...

CONTINUA

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEL
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Titular

Apontado

Ficha

sob n.º 79.133.-

REGISTRO GERAL

n.º 07.-

DATA 13 de agosto de 1.998.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 5.771.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REGISTRO n.º 4/5.771.-

(Compra e Venda.-)

DATA DE TERRAS sob n.º 31 (trinta e um), da quadra n.º 03 (tres), medindo a área de 360,00 m2., situada no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, **CONTENDO BENFEITORIAS**, constantes desta Matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- ELZO CRISPIM DA SILVA, já qualificado no Registro 3/5.771, e sua mulher CRISTINA TEREZINHA CRISPIM DA SILVA, empresária, portadora da C.I.RG. n.º. 4.570.326-6-PR., e do CIC. n.º. 601.709.729-68 casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/08/86, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Maria Aranda, n.º. 33, ela brasileira. -

NOMES DOS ADQUIRENTES:- TAKESHI KAWAHIGASHI, nascido em 10/12/45, empresário, portador da C.I.RG. n.º. 488.520-PR., e CIC. n.º. 024.274.009-04, e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI, nascida em 19/09/56, empresária, portadora da C.I.RG. n.º. 1.483.966-6-PR., e do CIC. n.º. 277.038.009-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17/01/86, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Amapá, n.º. 1043.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com -/ Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada nas Notas do 4.º Ofício desta cidade, no Lv. 351-N, fls. 230/238, dia 27 de julho de 1.998.-

VALOR:- R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em moeda corrente nacional, e, R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF. - Os valores relativos ao FGTs e ao financiamento serão creditados em conta dos vendedores mantida na CEF.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/5.771, do Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI n.º. 98/008.408, datado de 24/07/98, pagou R\$ 2.786,13, na P.M. local. - Certidão Negativa de Ônus e Reipersec. d/Ofício, n.º. 4.162/98. - De acordo com a cláusula 21ª da escritura, as partes declaram que até a presente data inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da lei. - Dispensando a apresentação das certidões de feitos fiscais e ajuizados. - Isenta da apresentação da C.N.D. do INSS, de acordo com a Lei n.º. 8.212/91 de 24/07/91.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de agosto de 1.998.-

CONF. POR Iv. cap. / 67.

OFICIAL DO REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz

Apontado

Ficha

sob n.º 79.133.-

n.º 08.-

REGISTRO GERAL

Cont. da

MAT. N.º 5.771.-

REGISTRO n.º 5/5.771.-

(**HIPOTECA.-**)

DATA:- 13 de agosto de 1.998.-

NOME DA CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira - /
sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da
Fazenda, com CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, no ato por seu repre-
sentante qualificado na Escritura.-

NOMES DOS DEVEDORES:- TAKESHI KAWAHIGASHI, e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI-
KAWAHIGASHI, já qualificados no registro 4/5.771.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com - /
Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada nas Notas do 4.º -
Ofício desta cidade, no Liv. 351-N, fls. 230/238, dia 27 de julho de 1.-
998.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).-

PRAZO:- 180 (cento e oitenta) meses.-

JUROS:- Taxa Nominal: 12% ao ano, e Taxa Efetiva: 12,6825% ao ano.-

RESGATE:- Por meio de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, -
vencendo-se a primeira delas dia 27 de agosto de 1.998 e as demais em -
igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amor-
tização Crescente - SACRE, é composta da parcela de amortização e juros
e totaliza, na data da assinatura da escritura, a importância de R\$ 1.-
275,56 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis cen-
tavos).- Na mesma periodicidade de pagamento dos encargos mensais, se-
rão exigidos os prêmios de seguro nos termos da Apólice Compreensiva Ha-
bitacional estipulada pela CEF, cuja parcela será recolhida juntamente -
com aqueles encargos, correspondendo na data da assinatura da escritura
a R\$ 80,02 (oitenta reais e dois centavos).-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/-
Matrícula 5.771 ou seja a DATA DE TERRAS sob nº. 31 (trinta e um), da -
quadra nº. 03 (tres), medindo a área de 360,00 m2. situada no "JARDIM -
SAN CONRADO", desta cidade, com todas as benfeitorias existentes e as -
que forem acrescidas no terreno.-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel
hipotecado em R\$ 163.890,40 (cento e sessenta e tres mil, oitocentos e -
noventa reais e quarenta centavos). -- Foro eleito o desta Comarca. O
PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTAN-
TES NA ESCRITURA. O referido é verdade e dou fé.-

LONDRINA, 13/AGOSTO/1.998.

CONF. POR IV. cad. / 89

OFICIAL DO REGISTRO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Marta Maria Daisy Braga Cruz - Esc. Substituta

ESTADO DO PARANÁ RUBRICA

Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3222-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

MARTA MARIA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 5.771

FOLHA: 09

AV.6/5.771 - Protocolo nº 169.129 de 10 de Fevereiro de 2017. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.915, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Março de 2017.

Marta Maria Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.7/5.771 - Protocolo nº 169.129 de 10 de Fevereiro de 2017. **Penhora. EXECUTADO: TAKESHI KAWAHIGASHI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA - PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jlr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 10.02.2017 12:24, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos nº 0031329-11.2016.8.16.0014, de **EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 09.02.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. VALOR: R\$18.679,02 (dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.163 (mandados). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385 + 10 VRCs = R\$132,04 (À PAGAR) Funrejus R\$37,35 (À PAGAR) (*kpcw*/rcm). SELO DIGITAL Nº JwVPD VeyE . u4qQh, Controle: oVT5G . VCzKm e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Março de 2017.

Marta Maria Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/5.771 - Protocolo nº 170.525 de 11 de Abril de 2017. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201701.1916.00229381-IA-200, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 09429201101909009, da 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, solicitado por Renata Francila Penachio, Data e Hora do pedido: 19/01/2017 - 16:50:05hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/04/2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 2.346/17. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (mjbcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Maio de 2017.

Marta Maria Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/5.771 - Protocolo nº 172.136 de 28 de junho de 2017. **Indisponibilidade de Bens.**

CONTINUA NO VERSO

PROPRIETÁRIOS: **TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1017.00268371-IA-970, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 06788201101809008, da 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, solicitado por Leria Mikiko Suzuki, Data e Hora do pedido: 10.04.2017 às 17:08:03 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28.06.2017. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 2.655. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 11 de Agosto de 2017.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.10/5.771 - Protocolo nº 172.136 de 28 de junho de 2017. **Indisponibilidade de Bens.** **PROPRIETÁRIOS:** **TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.2810.00311460-IA-110, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00276201501909008, da 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, solicitado por Renata Francila Penachio, Data e Hora do pedido: 28.06.2017 às 10:50:53 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28.06.2017. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 2.655. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 11 de Agosto de 2017.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.11/5.771 - Protocolo nº 175.050 de 07 de Dezembro de 2017. **Indisponibilidade de Bens.** **PROPRIETÁRIOS:** **TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201712.0709.00417099-IA-809, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 10645201251309000, da 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, solicitado por Rui Rapinski Junior, Data e Hora do pedido: 07.12.2017 às 09:59:42 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 07.12.2017. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.316. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$121,59. (à receber) (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Março de 2018.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO. **CANCELADO**

AV.12/5.771 - Protocolo nº 184.204 de 17 de Abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.1609.00773653-IA-210, protocolado na CNIB em 16.04.2019, às 09:37:27, vinculado ao processo nº 00000858320165090863, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requeridos: **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53; e **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.279, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionada. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/tas). O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 644 e 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
ARTULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR
Marta Daisy Braga Cruz
Esc. Substituta Legal
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 5.771

FOLHA: 010

Londrina-PR, 02 de Maio de 2019.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/5.771 - Protocolo nº 188.098 de 25 de Outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2423.00974284-IA-170, protocolado na CNIB em 24/10/2019 às 23:15:11 horas, vinculado ao processo nº 00010050920125090019, em que figuram, como requerente 2ª Vara de Trabalho de Londrina-PR e requeridos **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04 e **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.804. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 02 de Dezembro de 2019.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/5.771 - Protocolo nº 192.727 de 29 de Junho de 2020. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202006.2912.01203011-MA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000858320165090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.424, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 12/5.771 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Agosto de 2020.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.15/5.771 - Protocolo nº 192.727 de 29 de Junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1715.01234896-IA-350, protocolado na CNIB em 17/07/2020 às 15:49:35 horas, vinculado ao processo nº 00013630820115090019, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requeridos **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04 e **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.424. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º

CONTINUA NO VERSO

do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Agosto de 2020. Marta Maria Jaga
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.16/5.771 - Protocolo nº 193.937 de 27 de Agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2715.01293706-IA-920, protocolado na CNIB em 27/08/2020 às 15:47:29 horas, vinculado ao processo nº 00004858120175090663, em que figuram, como requerente 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requeridos **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04 e **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.614. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (aprtas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Setembro de 2020. Marta Maria Jaga
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.17/5.771 - Protocolo nº 194.709 de 29 de Setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2915.01222133-IA-650, protocolado na CNIB em 29/09/2020 às 15:12:57 horas, vinculado ao processo nº 00018109820098160090, em que figuram, como requerente Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR e requeridos **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04 e **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.702. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (aprtas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Outubro de 2020. Marta Maria Jaga
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.18/5.771 de 01 de Abril de 2021, Prenotação nº 196.698 de 11 de Janeiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI** e sua mulher **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0809.01445444-IA-980, protocolado na CNIB em 08/01/2021 às 09:28:40 horas, vinculado ao processo nº 00007118620175090663, em que figuram, como requerente 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requeridos: **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04 e **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.957. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3850 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina - PR
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Marta Daisy Braga Cruz
Est. Substituto
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 5.771

FOLHA: 011

SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000001556219 e consulta no site www.funarpen.com.br (map/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.19/5.771 de 01 de Junho de 2021, Prenotação nº 197.084 de 01 de Fevereiro de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETARIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2910.01386661-IA-980, protocolado na CNIB em 29/01/2021 às 10:53:20 horas, vinculado ao processo nº 00023126120148160090, em que figuram como requerente Vara Cível e da Fazenda Pública de Ibiporã-PR e requeridos: TAKESHI KAWAHIGASHI, CPF 024.274.009-04 e OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI, CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.296. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000002478214 e consulta no site www.funarpen.com.br (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.20/5.771 de 31 de Agosto de 2021, Prenotação nº 201.476 de 05 de Agosto de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETARIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI, e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0417.01750983-IA-260, protocolado na CNIB em 04/08/2021 às 17:11:58 horas, vinculado ao Processo nº 00000416920155090129, em que figuram, como requerente 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerido TAKESHI KAWAHIGASHI, CPF 024.274.009-04, e OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI CPF 277.038.009-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.624. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77. Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/kpcw/vnc). SELO DIGITAL Nº 0699L.B2DfZ.B8hcp-69xP0.4ix7W e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.21/5.771 de 08 de Outubro de 2021, Prenotação nº 202.682 de 20 de Setembro de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETARIOS: TAKESHI KAWAHIGASHI, e sua mulher OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE:

CONTINUA NO VERSO

Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1714.01822987-IA-670**, protocolado na CNIB em 17/09/2021 às 14:44:53 horas, vinculado ao **Processo nº 00141267020158160014**, em que figuram, como requerente 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR e requerido **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.688. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Takeshi kawahigashi. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fundep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/vnc). **SELO DIGITAL** Nº 0699r.YNDIE.pxnWZ-XBBd0.4ihTh e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Paulo Nakakogue* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.22/5.771 de 03 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 204.308 de 22 de Novembro de 2021. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202108.2013.01778902-TA-580**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 10645201251309000**, da 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.845, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 11/5.771 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 136,71. Fundep (5%): R\$ 6,84. ISSQN (2%): R\$ 2,73. (vnc/tas/vnc). **SELO DIGITAL** Nº F699V.O2qPC.dCoyO-7jMFT.BWs9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Paulo Nakakogue* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.23/5.771 de 17 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.701 de 26 de Janeiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2511.01980823-IA-800**, protocolado na CNIB em 25/01/2022, às 11:55:43, vinculado ao **processo nº 00403282620118160014**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR, e requerido: **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.042, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens** em nome do requerido acima mencionada. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 154,98. Funrejus de 25%: R\$ 38,74. Fundep (5%): R\$ 7,75. ISSQN (2%): R\$ 3,10, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (kpcw/vnc). **SELO DIGITAL** Nº F699V.CTqP7.vpAa2-JCftL.I3Zd9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Paulo Nakakogue* OFICIAL DO REGISTRO.

R.24/5.771 de 17 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.709 de 26 de Janeiro de 2022. **Penhora. EXECUTADO:** **TAKESHI KAWAHIGASHI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25/01/2022 às 17:11 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº **0014462-69.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 24/01/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR:** R\$ 6.795,19 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Mensagem e Termo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR**

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina

Londrina

Londrina

Londrina

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR

Marta Daisy Braga Cruz

Esc. Substituta Legal

RUBRICA

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 5.771****FOLHA: 012**

de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.043. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext: R\$92,99. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,49 Fundep (5%): R\$4,65. ISSQN (2%): R\$1,86. Funrejus (0,2%): R\$ 13,60. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (kpcw/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.CTqP7.vpsa2-JCeN6.I3Zdh e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.25/5.771 de 09 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.272 de 16 de Maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1316.02144811-IA-930**, protocolado na CNIB em 13/05/2022, às 16:24:22, vinculado ao **processo nº 00017666420175090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e **requerentes: OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, e **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.508, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1º Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.h5qPY.9Uba2-AP9jN.I3JTT e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.26/5.771 de 14 de Setembro de 2022, Prenotação nº 209.740 de 07 de Julho de 2022. **Penhora. EXECUTADO: TAKESHI KAWAHIGASHI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 06/07/2022 às 18:14 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0014971-73.2013.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 19/05/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. **VALOR: R\$10.322,74** (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.977. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens registradas sob os nºs 8/5.771; 9/5.771; 10/5.771; 13/5.771; 15/5.771; 16/5.771; 17/5.771; 18/5.771; 19/5.771; 20/5.771; 21/5.771; 23/5.771; 25/5.771.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de

CONTINUA NO VERSO

Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS**: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. **Funrejus** (0,2%): R\$ 20,65. *Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/smns).* **SELO DIGITAL** N° F699V.mpqPq.e5Ga2-rHKem.ejyyY e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

Klanta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

R.27/5.771 de 19 de Maio de 2023, Prenotação n° 217.570 de 03 de Maio de 2023. **Penhora. EXECUTADOS**: 1) **INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS LONDRINA LTDA**, CNPJ 01.014.650/0001-59; 2) **TAKESHI KAWAHIGASHI**, e 3) **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE**: **ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 76.416.940/0001-28. **TÍTULO**: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo, **Lotação**: Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Regional de Ipirorã Comarca d Região Metropolitana de Londrina-PR, Data de 02/05/2023 extraída dos autos n° 0003791-60.2012.8.16.0090 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR**: R\$200.847,31 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Mensageiro, Termo de Levantamento de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 9.211. **CONDIÇÕES**: As do título. **ANOTAÇÕES**: Há sobre o imóvel **Indisponibilidade de Bens** registradas sob os n°s 8/5.771; 9/5.771; 10/5.771; 11/5.771; 12/5.771; 13/5.771; 15/5.771; 16/5.771; 17/5.771; 18/5.771; 19/5.771; 20/5.771; 21/5.771; 23/5.771; 25/5.771. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos n° 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante." **EMOLUMENTOS**: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$318,23. **Funrejus** (0,2%): R\$ 401,69. *Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (bm/tas*/smns).* **SELO** N° SFR12.85afv.K93Nc-rvCIn.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

Klanta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.28/5.771, de 09 de junho de 2025, Prenotação n° 235.834 de 23 de maio de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade** n° 202505.2215.04025268-IA-569, protocolado na CNIB em 22/05/2025 15:28:26, vinculado ao processo n° 00000385620155090019, em que figuram, como requerente: **02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**, e requerida: **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF: 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 11.658, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionada. **EMOLUMENTOS**: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme **Despacho** n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (cs/tas*/smns). SFR11.pJreP.3Tsqx-Oc7mu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e



Martha Daisy Braga Cruz

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 5.771

dou fé. Londrina-PR.
REGISTRO.

Martha Daisy Braga Cruz

OFICIAL DO

AV.29/5.771, de 24 de julho de 2025, Prenotação nº 236.899 de 11 de julho de 2025. **Cancelamento de Penhora.** Conforme Termo de Levantamento de Penhora recebido via Projudi, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Projudi, Datado de 16/05/2025, extraído do **Processo: 0014971-73.2013.8.16.0014**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.828, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 26/5.771 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS:** O executado é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao cancelamento da Penhora. (rre/tas*/smns). SFRIL.PJTEP.3Tsqx-Dclmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.30/5.771, de 13 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.282 de 30 de julho de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.2913.04157429-IA-922**, protocolado na CNIB em 29/07/2025 13:08:49, vinculado ao processo nº 00149717320131000014, em que figuram, como requerente: **1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS**, e requerido: **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.894, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado TAKESHI KAWAHIGASHI.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (rre/ell/adsm). SFRIL.GJTDP.mMsoC-UoJmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Antônio D. Sarubbo* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.31/5.771, de 16 de setembro de 2025, Prenotação nº 238.052 de 02 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0114.04228335-IA-607**, protocolado na CNIB em 01/09/2025 14:09:06, vinculado ao processo nº 00025923220148160090, em que figuram, como requerente: **VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE IBIPORA**, e requeridos: **1) OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53; arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 12.001, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de

CONTINUA NO VERSO

21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (rre/tas*/smns). SFRIL.GJuDP.mMsoC-EoHmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Paula Maria Joga
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.32/5.771, de 16 de setembro de 2025, Prenotação nº 238.052 de 02 de setembro de 2025. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0114.04228335-IA-607, protocolado na CNIB em 01/09/2025 14:09:06, vinculado ao processo nº 00025923220148160090, em que figuram, como requerente: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORA, e requeridos: 1) TAKESHI KAWAHIGASHI, CPF 024.274.009-04, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 12.001, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (rre/tas*/smns). SFRIL.GJTDP.mMsoC-yonmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Paula Maria Joga
OFICIAL DO REGISTRO.

R.33/5.771, de 16 de setembro de 2025, Prenotação nº 237.886 de 26 de agosto de 2025. Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE TAKESHI KAWAHIGASHI, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 22/08/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo: 0040910-35.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. Valor: R\$ 32.831,86 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 17.1, enviado via PROJUDI, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 12.002. CONDIÇÕES: As do Título. ANOTAÇÕES: Há sobre o Imóvel Indisponibilidade de bens averbadas sob nºs 8/5.771 a 10/5.771; 13/5.771; 15/5.771 a 21/5.771; 23/5.771; 25/5.771; 28/5.771; e 30/5.771 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria desta Comarca. Consta na DECISÃO encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 26.1 de 02/09/2025, a observação para a realização do registro, "A indisponibilidade do bem, decretada pelo juiz e decorrente de penhora levada a efeito pela Fazenda Pública, apenas impede a alienação do bem pelo devedor executado, não impossibilitando nova penhora sobre o mesmo bem". EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 + 10 VRCext = R\$219,66. Funrejus (0,2%) = R\$65,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (rre/tas*/smns). SFRIL.GJODP.mMsoC-RoKmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

João Roberto de Castro Dóla
OFICIAL DO REGISTRO.



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar Sala 304

Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

14

Rubrica

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matricula N.º 5.771

AV.34/5.771, de 05 de agosto de 2026, Prenotação nº 245.751 de 28 de julho de 2026. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.2709.04833400-IA-822**, protocolado na CNIB em **27/07/2026 09:44:54**, vinculado ao processo nº **00044701620198160090**, em que figuram, como requerente: **Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR** e requerido: **TAKESHI KAWAHIGASHI**, CPF 024.274.009-04, arquivado digitalmente nesta Serventia, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente à parte ideal correspondente ao executado Takeshi Kawahigashi. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça."* (arr/kpcw/smns). SFRIL.oJ6mP.jOrcj-IAKOn.F699p e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.35/5.771, de 05 de agosto de 2026, Prenotação nº 245.752 de 28 de julho de 2026. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.2709.04833400-IA-822**, protocolado na CNIB em **27/07/2026 09:44:54**, vinculado ao processo nº **00044701620198160090**, em que figuram, como requerente: **Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR** e requerida: **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado digitalmente nesta Serventia, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente à parte ideal correspondente à executada Olinda Keiko Onishi Kawahigashi. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça."* (arr/kpcw/smns). SFRIL.oJ6mP.jOrcj-ZAPOn.F699p e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.36/5.771, de 05 de agosto de 2026, Prenotação nº 245.754 de 28 de julho de 2026. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.2715.04835149-IA-302**, protocolado na CNIB em **27/07/2026 15:52:15**, vinculado ao

MATRÍCULA Nº 5.771

CONTINUA NO VERSO

processo nº 00004036220068160090, em que figuram, como requerente: **Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR**, e requerida: **OLINDA KEIKO ONISHI KAWAHIGASHI**, CPF 277.038.009-53, arquivado digitalmente nesta Serventia, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente à parte ideal correspondente à executada **Olinda Keiko Onishi Kawahigashi**. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça." (arr/kpcw/smns). SFRll.oJbmP.jOrcj-pAlOn.F699p e consulta no site www.funarpen.com.br, referido e verdade e dou fe. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PROJUDI - Processo: 0040910-35.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Mauricio Boer)

22/08/2025: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: CMP - TERMO DE PENHORA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0040910-35.2025.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$32.831,86

Exequente(s): • Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s): • Espólio de Takeshi Kawahigashi (RG: 4885201 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.274.009-04)
 RUA JOSE MARIA ARANDA, 33 - SAN CONRADO - LONDRINA/PR - CEP: 86.038-160

TERMO DE PENHORA			
nº 0040910-35.2025.8.16.0014.0003			
Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 7.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:			
o imóvel abaixo descrito matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina			
Data da Emissão: 22/05/2025	Inscrição Imobiliária: 04.06.0166.4.0488.0001	Quadra: 3	Lote: 31
RUA	JOSE MARIA ARANDA		Nro.: 33
	JARDIM SAN CONRADO		LONDRINA - PR
VALOR	-		
DEPOSITÁRIO	-		
Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).			
Data e assinatura conforme sistema.			





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL

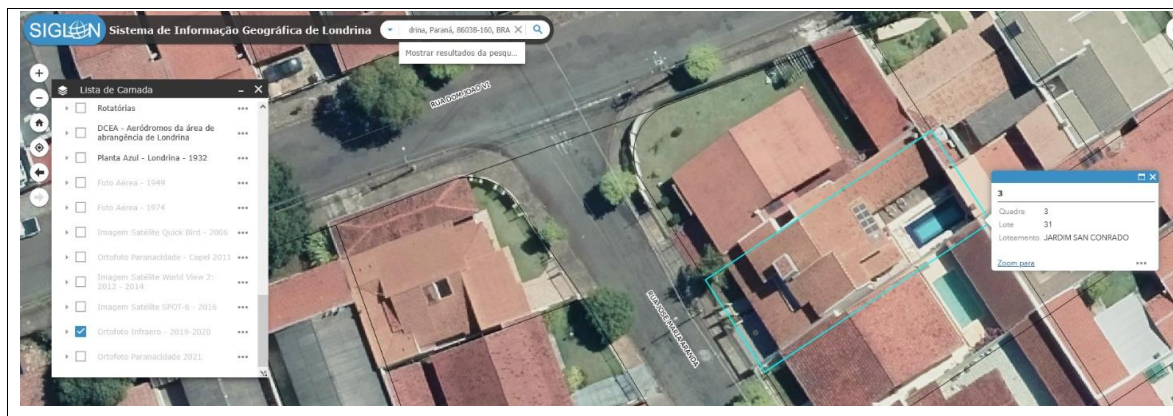
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 40910-35.2025 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Espólio de Takeshi Kawahigashi.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS		3ª CIRCUNSCRIÇÃO		ESTADO DO PARANÁ	
COMARCA DE LONDRINA					
Edifício Tupatandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151					
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ					
TITULAR					
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO					
OFICIAL MAIOR					
Apontado			Ficha		
sob n.º <u>15.526</u>			n.º <u>01</u>		
REGISTRO GERAL					
DATA: <u>08 de agosto de 1979.-</u>			MATRÍCULA n.º <u>5.771</u>		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-					
Data de terras sob nº 31 (trinta e um), da quadra nº 03 (tres), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situa da no "JARDIM SAN CONRADO", desta cidade, da subdivisão do remanescente dos lotes nºs 33 e 34, da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua "B" (a oeste), com 12,00 metros; lado direito, com a data nº 01 (a norte), com 30,00 metros; lado esquerdo, com a data nº 30 (a sul), com 30,00 metros; fundos, com a data nº 02 (a leste), com 12,00 metros".-					

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSVJ 4HCMD 62JT3 MPCNU



DATA DE TERRAS n. 31, da quadra n. 03, com a área de 360,00m², situada na rua Jose Maria Aranda n. 33, Jardim San Conrado, nesta cidade, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 373,27m². (Residência)

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$1.400,00	(R\$500.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 da Construção	= R\$3.600,00	(R\$1.350.000,00)

TOTAL R\$1.850.000,00

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Kairos Imóveis. Walid Kaus Imóveis. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 27 de Fevereiro de 2026.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação/Terreno	R\$420,66	
Avaliação/Const.	R\$420,66	
Conduções(3)	R\$121,62	
TOTAL	R\$962,94	(3.914,39 vrc) Custas postergadas.

